

ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS

1. A propostas de preços deverão conter os seguintes dados:

1.1 - APRESENTAÇÃO: Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

1.2 - VALIDADE: deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação.

1.3 - VALORES: deverá haver indicação de preços unitários por tipo, devidamente descrito, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a vírgula), sem acréscimos.

1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços.

1.5 – INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços deverá ser iniciada junto ao CIIR no prazo imediato.

2. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste chamamento, sem que nenhum ônus, sob quaisquer aspectos recaiam sobre o CEDENTE.

3. Os interessados deverão especificar detalhes técnicos em compromisso às legislações sanitárias vigentes, tais quais segue abaixo:

- a) Fabricação diária dos alimentos, respeitando as boas práticas de fabricação, normas sanitárias e sobremaneira servir qualquer alimento que não esteja em condições de consumo;
- b) Produção de alimentos ricos em fibras, sais minerais, vitaminas e minimamente afetados por conservantes, glúten ou ricos em gorduras saturadas, frituras ou gorduras;
- c) Explorar os alimentos naturais, aproveitando ao máximo seus nutrientes e benefícios à saúde, podendo estender-se aos assados;
- d) Diversificar as formas de pagamento e aceitar cartões e vale alimentação, especialmente o SODEXO REFEIÇÃO.

4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.